



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 13 de Março de 2020.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0055/ 2020**


**Assunto: Indicação nº 4300 de 2020 do Deputado Estadual Bruno Ganem**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias junto ao DETRAN para que sejam instalados banheiros químicos nas ruas onde são realizados os exames práticos para tirar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**Everaldo Teixeira Dourado Junior**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.



**Nelson Luiz Baeta Neves Filho**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Governo

**AMAURI GAVIÃO**  
Chefe de Gabinete

Assessoria em Legislação de Trânsito, 10 de março de 2020.

**Protocolo SPDoc:** 523915/2020  
**Interessado:** Deputado Professor Kenny  
**Assunto:** Indicação nº 4300/2019 - Solicita estudos para instalação de banheiros químicos nas ruas onde são realizados os exames práticos para Carteira Nacional de Habilitação - |CNH.

#### **DESPACHO ASSESS LT Nº 42/2020**

Trata-se de Indicação Nº 4300 de 2019 na qual o Excelentíssimo Senhor Deputado Professor Kenny requer sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias junto ao DETRAN-SP para que sejam instalados banheiros químicos nas ruas onde são realizados os exames práticos para a expedição da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Encaminhado à Diretoria de Habilitação da Superintendência da Capital, responsável pela gestão operacional das bancas de exames práticos, houve manifestação conforme cópia anexa que, em apertada síntese, esclareceu que a Resolução CONTRAN nº 168/2004, em seu artigo 16, II, determina que o exame ocorra necessariamente em via pública e isso trás uma série de implicações para se determinar os locais ideais para implantação da banca examinadora, o que demanda também a Prefeitura do Município pela competência, uma vez que as vias públicas ficarão com restrição à circulação normal, além da limpeza e manutenção do local.

Para amenizar as contingências inerentes da via pública, os locais de exame são selecionados verificando-se também a infraestrutura disponível na região próxima, tais como Shopping Centers, parques, clubes, supermercados, bares, além da análise de existência de coberturas para proteção contra as intempéries climáticas, estacionamento, etc., para se propiciar um mínimo de conforto.

O volume e o tipo dos exames aplicados também são fatores igualmente considerados que impactam sobremaneira na configuração da banca examinadora, sendo que a utilização de banheiro químico se revela prejudicial ao local no decorrer do tempo, pela necessidade de manutenção e constante limpeza, de ficar exposto ao sol e exalar mau cheiro, fatores que, atualmente, conferem a preferência para utilização da infraestrutura comercial já existente no local.

Diante do exposto, proponho a devolução do expediente à Secretaria de Governo, aos cuidados do Senhor Assessor Marcelo Aguiar.



**HENRIQUE KADEKARO**  
Assessor de Gabinete

De acordo:



**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor Presidente

**De:** Hamilton Bizerra/DETRAN/WEBGOVSP/BR  
**Para:** Henrique Kadekaro/DETRAN/WEBGOVSP/BR@INFRAHUB  
**cc:** Bruna Careta Garcia de Moraes/DETRAN/WEBGOVSP/BR@INFRAHUB, Renato Pereira da Silva/DETRAN/BR@INFRAHUB, Assessoria em Legislação do Trânsito@INFRAHUB, Superintendência Capital@INFRAHUB

---

**Data:** Sexta-feira, 06 De março De 2020 04:35 PM

**Assunto:** Re: Indicação 4300-2019 (SPDOC 523915-2020)

Histórico: ↩ Esta mensagem foi respondida.

---

Prezado Henrique

A Superintendência da Capital, em relação às bancas de exames práticos, é responsável pela gestão operacional das mesmas.

Esta gestão envolve determinar a quantidade de recursos humanos e materiais para a realização dos exames; acompanhamento dos exames; aplicação da legislação vigente; controle da documentação envolvida no processo; contato com órgãos públicos para limpeza e manutenção das vias; encontrar novos locais com as características determinadas pelo Contran para implantação de novas bancas, entre outras tantas atividades.

O que se busca com a INDICAÇÃO do deputado é o estudo e a viabilidade de implantação de banheiros químicos nas bancas entre outras solicitações. Esse estudo de viabilidade não cabe à Superintendência, podemos sim, participar do processo junto com os setores competentes que irão analisar a proposta, avaliar os custos, contratos e demais procedimentos para implantação e gestão, se for o caso.

Cabe aqui expor alguns pontos: Conforme determina a Resolução 168/2004 do Contran:

Art. 16. O Exame de Direção Veicular, para veículo de quatro ou mais rodas, é composto de duas etapas:

I ...

II Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

Os exames práticos devem acontecer em vias públicas com circulação normal de trânsito.

Na Capital quando saímos em busca de um local para implantação de banca de exames práticos verificamos locais próximos a: Shoppings centers, parques, clubes, supermercados, bares, entre outros estabelecimentos onde os candidatos, examinadores e nossos funcionários possam utilizar os sanitários destes estabelecimentos, embora a legislação não faça esta previsão. Analisamos outras condições como: árvores pelo percurso, local para estacionamento dos veículos dos CFCs, local onde todos possam se alimentar e possíveis coberturas para a proteção de todos em dias de chuva e sol, entre outras condições necessárias visando atender a legislação, porém nem sempre todas estas condições estão presentes no percurso/local que encontramos e muitos destes percursos são descartados devido às dificuldades que teremos pela frente.

A limpeza e manutenção das vias públicas – bancas – são realizadas pela Prefeitura, após requerimento. Trabalho este realizado conforme seu planejamento e organização, o que por vezes demanda algum tempo.

As bancas de exames práticos da Capital funcionam das 08:00 h da manhã até as 14:00 h da tarde. Na capital, temos 18 bancas de exames práticos em operação atualmente, sendo que 07 delas operam diariamente;

Segundas e sexta feiras: 11 bancas em operação, simultaneamente;

Temos uma variação de exames que vai de 1.200 a 2.000 exames práticos diários;  
Na média, 50 examinadores são convocados, por dia, para todas as bancas da Capital.  
Em banca de moto é possível ter quase 500 exames em um único dia. Por outro lado, em banca de carro é possível ter menos de 10 exames práticos.

Um total de quase 10.000 exames práticos por semana, somando todas as categorias;  
Esta é a realidade das bancas de exames práticos da Capital do Estado atualmente.  
Acredito que a INDICAÇÃO do deputado inclui todas as bancas de exame pratico do Estado e, uma vez que a configuração das bancas da Capital é muito diferente das demais bancas no Estado devido ao volume que temos semanalmente, a configuração das bancas é um fator a ser considerado.

Por último gostaria de informar que na unidade Aricanduva foram utilizados banheiros químicos por 5 anos, de 2011 até 2016, no setor de lacração; Eles, também, eram utilizados pelos candidatos que realizavam os exames práticos nas bancas no Shopping Aricanduva e devido a manutenção ser precária, ficarem expostos ao sol, o mal cheiro, a limpeza ser feita uma vez ao dia foi solicitada, pelos funcionários do setor, a retirada dos mesmos do local. O contrato não foi renovado. Hoje todos utilizam os sanitarios do Shopping.  
Caso necessite de mais informações estou a disposição.

Atenciosamente



**Hamilton Bizerra**

**Diretoria Habilitação - Superintendência Capital**

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

hamilton.bizerra@detran.sp.gov.br | 11 2650-4925

Av. do Estado, 900-Zona Rêdio/São Paulo/SP - 01108-000

/detransp

-----Henrique Kadekaro/DETRAN/WEBGOVSP/BR escreveu: -----

Para: Hamilton Bizerra/DETRAN/WEBGOVSP/BR@INFRAHUB

De: Henrique Kadekaro/DETRAN/WEBGOVSP/BR

Data: 03/03/2020 03:59 PM

cc: Bruna Careta Garcia de Moraes/DETRAN/WEBGOVSP/BR@INFRAHUB, Renato Pereira da Silva/DETRAN/BR@INFRAHUB, Assessoria em Legislação do Trânsito@INFRAHUB

Assunto: Indicação 4300-2019 (SPDOC 523915-2020)

Prezado Hamilton,

Encaminho expediente anexo no qual solicito seu apoio para resposta.

Solicito a gentileza para resposta no prazo até 13.03.20,

Com meus agradecimentos.

  **Henrique Kadekaro**  
**Assessor de Gabinete**  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
hkadekaro@detran.sp.gov.br | 11 2650-4330  
Rua João Bricola, 32, 14º Andar - São Paulo - SP  
   /detransp

[anexo "523915-2020\_27062015\_143707.pdf" removido por Hamilton Bizerra/DETRAN/WEBGOVSP/BR]



### **INDICAÇÃO Nº 4300, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias junto ao DETRAN para que sejam instalados banheiros químicos nas ruas onde são realizados os exames práticos para tirar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária pelo fato de que os candidatos que fazem o exame prático para tirar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em diversas cidades do Estado, enfrentam diversas precariedades, gerando reclamações com relação à ausência de um espaço coberto para os dias de chuva ou de sol muito forte, a falta de banheiros e de bancos para espera, além de lixo jogado pelas calçadas onde as pessoas esperam em pé para a realização do exame.

Sala das Sessões, em 04/12/2019.

a) Professor Kenny